



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 305/2020

Revoga o Decreto Municipal nº 209, de 29 de agosto de 2019.

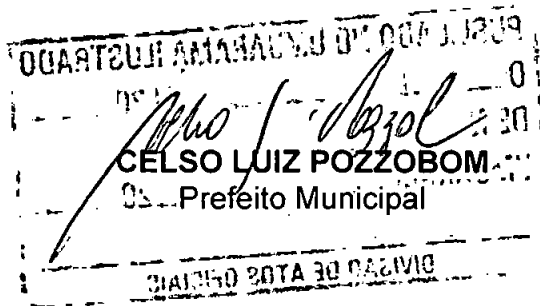
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 209, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2020.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 novembro 120 20
DE N.º 11.996
UMUARAMA, 04 1 M 20 20
Simone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS